



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

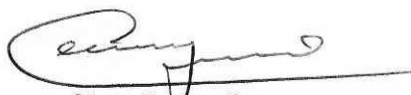
GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 089/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **8.º, Inciso I, II e III da Emenda Constitucional 20/1998**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **MARIA CLEUSA GOMES**, RG n.º 4.039.910-0-PR, C.P.F. n.º 453.024.059-20, **PROFESSORA I**, Nível **A-05**, com os Proventos mensais de R\$ **573,00** (Quinhentos e setenta e três reais), ficando sem efeito a portaria de n.º 278/2003 de 22/09/2003.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 29 de Março de 2004.



Claudir Justi
Prefeito Municipal